

MINUTA DA Ordem de Serviço n.º XXX/2025

Referente ao Contrato nº XXX/2025

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Avenida Pedro Freitas, N° 1000 - Bairro: Vermelha - Teresina-PI | CEP 64018-000

CNPJ: 06.669.170/0001-40 | Fone/Fax: (86) 3221-753 | Email: crcpi@crcpi.org.br

CONTRATADO

Nome do Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CEP: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tel/Cel: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DADOS CONTRATUAIS

Número do processo SEI: 9079607110000222.000023/2025-61	Prazo para início da demanda: XX/XX/XXXX
Modalidade: Dispensa de Licitação na forma eletrônica	Área(s) Demandante(s): Gerência Administrativa e Financeiro

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada para serviços de limpeza e conservação predial, abrangendo capinagem, serviços de copa e higienização de móveis e cadeiras, a ser executados sob demanda, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

ITEM	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Qtd	Valor da diária	Valor Total do Contrato
01	Terceirização de 01 (um) empregado para a função de Zeladoria (CBO: 5141-20), sob demanda e sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	24023	DIA	XX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação; o Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes; a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem deverá ser cumprido dentro do estabelecido.

Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Gestor/Fiscal do Contrato.

O pagamento e obrigações são aqueles previstos no Termo de Referência e no Contrato.

A Nota-fiscal deve ser encaminhada ao CRC-PI acompanhada das seguintes certidões: CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.

No preço deverão estar inclusas as despesas como transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto desta ordem de fornecimento.

Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.

Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.

Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).

Apresentar medida judicial que comprove a suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Teresina/PI, data da assinatura digital

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Carlos Lustosa Filho
(Presidente do CRC/PI)
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(Representante Legal)
CONTRATADA